



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4263/2014, 25 de abril de 2014.

Decreta Ponto Facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais, no **dia 2 de maio de 2014 - sexta-feira**.

Art. 2º Para esta data, será organizada escala especial para atendimento dos serviços essenciais.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 25 de abril de 2014.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 25 / 4 / 2014
por J. edueay 787